



TENDA DE UMBANDA CABOCLO SULTÃO DA MATA E PAI JOAQUIM DE ARUANDA

O Instituto Umbandista A Tenda do Caboclo, por seu dirigente, Sacerdote **Gildener Sousa**, vem a público manifestar profundo repúdio à decisão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Palmas, que nesta terça-feira, 2 de setembro próximo passado, arquivou o Projeto de Lei que previa a inclusão dos Festejos de Iemanjá no calendário cultural da Capital.

A decisão, tomada em claro descumprimento ao Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ferindo assim, não apenas o direito democrático ao debate, mas também a história, a fé e a cultura dos povos de terreiro, reforçando o silenciamento e a invisibilidade de setores historicamente marginalizados.

A Umbanda é caridade e amor. Nosso instituto, localizado em Palmas há 17 anos, acolhe semanalmente entre 190 e 200 pessoas todas as quintas-feiras, oferecendo apoio espiritual, acolhimento, escuta, empatia e solidariedade, atendendo a toda a comunidade palmense, sem qualquer discriminação. Igualmente, O Instituto realiza ações sociais como bazares beneficentes, doação de cestas básicas, de forma contínua a famílias em situação de vulnerabilidade, além de iniciativas educacionais voltadas à compreensão da doutrina e ao fortalecimento da cidadania, e, ainda, diversas outras atividades de cunha ambiental e social. Para além do trabalho assistencial de apoio espiritual e acolhimento, o Instituto conta com mais de 300 filiados nos trabalhos de desenvolvimento mediúnico realizado às sextas feiras.

Negar a inclusão dos Festejos de Iemanjá no calendário cultural da cidade não é apenas um ato de insensibilidade com a fé de milhares de cidadãos palmense, mas também um gesto que revela **racismo religioso e institucional**, ao reduzir a relevância social, cultural e histórica dos povos de terreiro.

O Brasil é um Estado laico. Nossa Constituição garante a liberdade de crença e a igualdade de todos perante a lei. Qualquer tentativa de impedir a valorização das tradições afro-brasileiras configura uma afronta direta a esses princípios democráticos garantidos em nossa Carta Magna.

Reafirmamos que a Umbanda continuará exercendo seu papel de fé, acolhimento e transformação social, mesmo diante das tentativas de silenciamento.

Exigimos respeito, reconhecimento e o direito de existir plenamente, com nossa cultura, nossa religião e nossa contribuição à sociedade palmense.

Palmas, 3 de setembro de 2025.



GILDENER SOUSA
Presidente / Sacerdote
Dirigente